



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEVESC TAU Nº 115/2025

Data:	01/12/2025
Tema:	Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final
Assunto:	Orientações e Prazos
Interessado:	Unidades Escolares – Rede Estadual/ Municipal e Privada
Referência:	Comunicado SUPLAN-DIDEV/DIMAV, de 1º de dezembro de 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências.

Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final

Considerando a proximidade do encerramento do ano letivo, informamos que o módulo **Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final** estará disponível no sistema, **no perfil dos gestores das unidades escolares**, no período de:

 **10/12/2025 a 30/12/2025**

Registro de Rendimento Final – Períodos estabelecidos

O registro do **Rendimento Final** das turmas dos cursos **semestrais (2º semestre) e anuais**, quando houver lançamentos referentes à conclusão, deverá ocorrer nos seguintes prazos:

- **Escolas da Rede Estadual (SE): de 12/12/2025 a 30/12/2025**
- **Escolas de outras redes: de 12/12/2025 a 16/01/2026**

Passo a passo para o lançamento do Rendimento Final

Passo 1: Acesse a plataforma SED:
<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Passo 2: No menu, selecione:
Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

⚠ Atenção ao impacto do não lançamento

Destacamos que a ausência do registro do rendimento pode acarretar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente para os beneficiários do **Programa Pé-de-Meia**.

Lembramos que os **estudantes concluintes** têm direito ao incentivo de conclusão, cujo pagamento depende **exclusivamente do correto e pontual registro** no sistema de rendimento escolar.

🕒 Cumprimento dos prazos

Solicitamos que todos os registros sejam realizados **rigorosamente** dentro dos prazos previstos, a fim de evitar impactos administrativos e pedagógicos na vida escolar dos estudantes.

🔧 Dúvidas e suporte

Em caso de dúvidas, orientamos o registro de ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP:
<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Aparecida Wânia dos Santos Rossi
Chefe de Seção - SEVESC

Ana Carolina de Andrade Campos
Chefe de Serviço – SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino